



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 034/ 2019

Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Município de Catingueira/PB.

Matrícula	Servidor	Cargo
1361	RONE CLEMESON ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS

**Art. 2º** A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do cedente.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 02 de setembro de 2019.

*TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA*  
**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional